



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------------|---|------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Página | Artigo: Meta 20 estratégia 20.19 | Parágrafo | Inciso | alínea |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se estratégia 20.19 à Meta 20 do anexo do PL 8035/10 com a seguinte redação:
Garantir que todas as escolas do país publicizem para sua comunidade a origem e o destino
dos recursos financeiros recebidos.

JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo é fortalecer o controle social e fomentar a participação da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR